

EMENTA:INTERVALO INTRAJORNADA. REDUÇÃO POR MEIO DE AUTORIZAÇÃO DO MTE. SOBRELABOR HABITUAL. INVALIDADE.

A situação de sobrelabor habitual afasta a validade da redução do intervalo intrajornada, ainda que a reclamada tenha juntado aos autos a autorização do Ministério do Trabalho e Emprego a que se refere o art. 71, §3º, da CLT. Isso porque não basta a autorização ministerial para a referida redução, sendo imprescindível a ausência de sobrelabor. Precedentes do C. TST.

DECISÃO: A Quarta Turma, por unanimidade, conheceu do recurso interposto; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 24.08.2018 (divulgada no dia 23.08.2018).

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2018.

SERGIO LUIZ VIEIRA

Analista Judiciário

Acórdão**Processo Nº RO-0011767-76.2016.5.03.0095**

Relator	Maria Lúcia Cardoso de Magalhães
RECORRENTE	THYSSENKRUPP METALURGICA SANTA LUZIA LTDA
ADVOGADO	RADIJA ARCNA DE CARVALHO CAMPOS(OAB: 120083/MG)
RECORRIDO	VINICIUS AUGUSTO FERREIRA
ADVOGADO	CRISTIANO AVELINO DA SILVA(OAB: 62757/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- VINICIUS AUGUSTO FERREIRA

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

EMENTA:INTERVALO INTRAJORNADA. REDUÇÃO POR MEIO DE AUTORIZAÇÃO DO MTE. SOBRELABOR HABITUAL. INVALIDADE.

A situação de sobrelabor habitual afasta a validade da redução do intervalo intrajornada, ainda que a reclamada tenha juntado aos autos a autorização do Ministério do Trabalho e Emprego a que se refere o art. 71, §3º, da CLT. Isso porque não basta a autorização ministerial para a referida redução, sendo imprescindível a ausência de sobrelabor. Precedentes do C. TST.

DECISÃO: A Quarta Turma, por unanimidade, conheceu do recurso interposto; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 24.08.2018 (divulgada no dia 23.08.2018).

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2018.

SERGIO LUIZ VIEIRA

Analista Judiciário

Ata**Ata da Sessão de Julgamento**

Ata da 29ª (vigésima nona) sessão ordinária da Quarta Turma, realizada no dia 14 de agosto de 2018, com início às 13h3min (treze horas e três minutos) e término às 16h6min (dezesesseis horas e seis minutos).

Presidente: Exma. Desembargadora Denise Alves Horta.

Presentes os Exmos: Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, Desembargadora Paula Oliveira Cantelli e Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta.

Presente, ainda, o Exmo: Juiz Convocado Antônio Carlos Rodrigues Filho (vinculado).

Férias regimentais da Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães.

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Procuradora: Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

Secretária: Válbia Maris Pimenta Pereira

Pauta de 14/08/2018-1

00298-2015-012-03-00-6 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de MARCELO JOVELINO DA SILVA

00372-2010-005-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de WILSON ESTEVAM PEREIRA e não provido

01025-2014-105-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de ALESSANDRA DE FATIMA OLIVEIRA MUNHOZ e não provido

01528-2014-018-03-00-1 RO

Retirado de pauta o processo

01759-2005-009-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE BELO HORIZONTE E

REGIAO e não provido

Conhecido o recurso de ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS APOSENTADOS DO BANESPA DE BH - AFABAN e provido em parte

Pauta de Pj-e:

Relatora Desembargadora Denise Alves Horta

AP 0001428-13.2012.5.03.0026

RO 0011621-19.2016.5.03.0165

RO 0012014-13.2017.5.03.0163

RO 0011659-96.2016.5.03.0014

AP 0001527-13.2013.5.03.0134

AP 0002083-68.2014.5.03.0008

AP 0010082-39.2018.5.03.0103

RO 0010091-81.2018.5.03.0044

RO 0010093-58.2018.5.03.0074

RO 0010198-73.2017.5.03.0105

RO 0010202-15.2017.5.03.0169

ROPS 0010222-80.2018.5.03.0036

RO 0010283-68.2017.5.03.0102

RO 0010355-55.2017.5.03.0102

ROPS 0010392-81.2018.5.03.0091

RO 0010393-37.2018.5.03.0036

AP 0010466-21.2016.5.03.0184

AP 0010478-23.2015.5.03.0070

ROPS 0010840-80.2018.5.03.0050

RO 0010874-20.2017.5.03.0073

ROPS 0010885-90.2018.5.03.0048

RO 0011145-71.2017.5.03.0156

RO 0011177-28.2016.5.03.0054

AP 0011212-09.2017.5.03.0165

RO 0011392-54.2016.5.03.0005

RO 0011548-50.2017.5.03.0185

RO 0011704-94.2016.5.03.0016

RO 0011718-15.2016.5.03.0134

RO 0011886-77.2017.5.03.0038

RO 0011908-05.2015.5.03.0104

AP 0071800-26.2008.5.03.0026

RO 0011031-85.2017.5.03.0010

Relator Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho

ROPS 0010229-93.2017.5.03.0105

ROPS 0010313-54.2018.5.03.0010

RO 0011463-20.2017.5.03.0135

RO 0011394-43.2017.5.03.0052

RO 0011160-17.2017.5.03.0099

AP 0000267-15.2011.5.03.0054

RO 0010033-98.2015.5.03.0136

RO 0010037-94.2018.5.03.0148

RO 0010107-41.2017.5.03.0021

RO 0010153-16.2016.5.03.0134

AP 0010183-49.2015.5.03.0146

ROPS 0010224-31.2018.5.03.0010

RO 0010244-36.2015.5.03.0104

RO 0010323-73.2018.5.03.0180

RO 0010364-77.2017.5.03.0082

ROPS 0010375-31.2018.5.03.0031

ROPS 0010448-70.2018.5.03.0041

RO 0010579-77.2017.5.03.0074

AP 0010759-87.2016.5.03.0055

RO 0010779-84.2017.5.03.0074

RO 0010884-09.2017.5.03.0156

RO 0011033-09.2016.5.03.0069

RO 0011037-76.2016.5.03.0156

AP 0011039-85.2015.5.03.0025

RO 0011099-38.2017.5.03.0009

RO 0011116-12.2015.5.03.0020

ROPS 0011177-49.2016.5.03.0144

ROPS 0011354-30.2017.5.03.0030

AP 0011360-27.2015.5.03.0153

RO 0011438-92.2017.5.03.0139

RO 0011446-15.2016.5.03.0136

RO 0011508-86.2017.5.03.0082

ROPS 0011896-15.2017.5.03.0041

RO 0011901-10.2017.5.03.0050

AIAP 0012157-90.2016.5.03.0145

RO 0012178-72.2016.5.03.0143

ROPS 0012182-31.2017.5.03.0093

RO 0012196-26.2017.5.03.0057

RO 0010618-17.2016.5.03.0072

Relatora Desembargadora Paula Oliveira Cantelli

RO 0010286-81.2018.5.03.0136

RO 0010549-09.2017.5.03.0085

RO 0011265-19.2016.5.03.0005

RO 0011788-10.2016.5.03.0012

RO 0011419-08.2016.5.03.0144

RO 0010757-54.2016.5.03.0076

RO 0011882-96.2015.5.03.0042

AIRO 0010019-71.2016.5.03.0042

RO 0010629-36.2017.5.03.0064

RO 0010197-75.2017.5.03.0077

RO 0010049-25.2016.5.03.0069

RO 0010158-04.2017.5.03.0037

ROPS 0010169-24.2018.5.03.0158

RO 0010173-07.2018.5.03.0079

ROPS 0010181-82.2018.5.03.0111

RO 0010250-08.2016.5.03.0072

ROPS 0010302-51.2018.5.03.0066

ROPS 0010356-86.2018.5.03.0140

RO 0010372-65.2017.5.03.0143

RO 0010417-15.2016.5.03.0140

RO 0010421-47.2017.5.03.0098

ROPS 0010435-52.2018.5.03.0112

RO 0010469-68.2018.5.03.0163

ROPS 0010471-81.2018.5.03.0084

RO 0010501-58.2015.5.03.0008

RO 0010505-33.2016.5.03.0082

RO 0010546-16.2017.5.03.0033

RO 0010566-39.2017.5.03.0087

RO 0010714-67.2016.5.03.0028

RO 0010811-02.2017.5.03.0006

AP 0010953-91.2016.5.03.0183

RO 0011145-15.2016.5.03.0089

RO 0011190-45.2017.5.03.0069

RO 0011364-19.2016.5.03.0092

RO 0011392-26.2017.5.03.0003

AP 0011447-44.2017.5.03.0110

RO 0011465-51.2015.5.03.0008

RO 0011538-11.2016.5.03.0033

ROPS 0011541-77.2017.5.03.0114

RO 0011772-30.2015.5.03.0032

RO 0011795-26.2016.5.03.0004

RO 0011832-48.2016.5.03.0038

RO 0011927-65.2017.5.03.0031

RO 0011971-10.2016.5.03.0164

RO 0012034-91.2015.5.03.0092
 ROPS 0012059-71.2017.5.03.0145
 RO 0012217-97.2016.5.03.0069
 RO 0010082-02.2017.5.03.0062
 RO 0011284-30.2017.5.03.0186
 Relatora Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta
 RO 0011276-22.2016.5.03.0143
 RO 0010607-22.2017.5.03.0017
 AP 0001896-73.2012.5.03.0091
 RO 0010126-35.2017.5.03.0025
 RO 0010142-03.2018.5.03.0106
 ROPS 0010153-92.2018.5.03.0183
 ROPS 0010198-20.2018.5.03.0079
 ROPS 0010243-98.2018.5.03.0022
 ROPS 0010264-25.2018.5.03.0006
 RO 0010326-48.2018.5.03.0044
 RO 0010351-59.2015.5.03.0111
 ROPS 0010499-89.2018.5.03.0103
 RO 0010608-78.2017.5.03.0058
 RO 0010845-82.2016.5.03.0047
 RO 0010858-81.2016.5.03.0144
 ROPS 0010884-08.2018.5.03.0048
 RO 0011092-02.2017.5.03.0056
 RO 0011182-80.2016.5.03.0044
 ROPS 0011208-90.2017.5.03.0061
 RO 0011229-94.2015.5.03.0042
 RO 0011292-85.2016.5.03.0042
 RO 0011342-53.2017.5.03.0050
 RO 0011394-49.2015.5.03.0008
 RO 0011482-79.2015.5.03.0043
 ROPS 0011760-45.2017.5.03.0032
 RO 0011973-33.2017.5.03.0038
 ROPS 0011979-22.2017.5.03.0044
 ROPS 0012163-36.2017.5.03.0057
 RO 0012192-56.2016.5.03.0143
 ROPS 0010288-96.2018.5.03.0024
 RO 0010953-87.2017.5.03.0076
 Embargos de declaração de Pj-e:
 Relator Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho
 RO 0011289-47.2016.5.03.0102
 RO 0011468-35.2017.5.03.0105
 RO 0012266-06.2017.5.03.0134
 Relatora Paula Oliveira Cantelli
 RO 0010217-59.2016.5.03.0026
 ROPS 0010330-42.2017.5.03.0005
 AP 0010715-90.2015.5.03.0059
 RO 0010837-61.2017.5.03.0018
 RO 0011010-74.2017.5.03.0151
 RO 0011240-73.2016.5.03.0112
 RO 0011833-41.2016.5.03.0100
 Relator Juiz Convocado Antônio Carlos Rodrigues Filho
 ROPS 0011775-59.2017.5.03.0017
 Relatora Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta
 AP 0000796-07.2013.5.03.0105
 RO 0010101-09.2017.5.03.0094
 ROPS 0010151-31.2018.5.03.0181
 AP 0010331-33.2016.5.03.0079
 RO 0010678-59.2014.5.03.0104
 RO 0011328-41.2016.5.03.0103
 RO 0011564-90.2016.5.03.0103
 RO 0011840-43.2017.5.03.0053
 RO 0012145-68.2017.5.03.0104

Advogados que fizeram sustentação oral em processos físicos:

Dr. Italo Souza Nicolliello (01759-2005-009-03-00-3 AP)
 Dr. Luciano Alves Corrêa (01759-2005-009-03-00-3 AP)
 Dr. Tiago Luis Coelho da Rocha Muzzi (01759-2005-009-03-00-3 AP)
 Dr. Eduardo Vicente Rabelo Amorim (01025-2014-105-03-00-8 AP)

Advogados que fizeram sustentação oral em Pj-e:

Dra. Tereza Carolina de Souza Lima e Jorge RO 0012014-13.2017.5.03.0163
 Dr. Hegel de Brito Boson ROPS 010229-93.2017.5.03.0105
 Dra. Priscilla Ferrarezzi Gomes ROPS 0010313-54.2018.5.03.0010
 Dr. Daniel Wilke Figueiredo Caldeira RO0011463-20.2017.5.03.0135
 Dr. Paulo Roberto Garcia de Carvalho RO0011394-43.2017.5.03.0052
 Dr. Flávio de Oliveira RO0011160-17.2017.5.03.0099
 Dr. João Bráulio Faria de Vilhena RO 0010286-81.2018.5.03.0136
 Dr. Hugo Lopes Pereira Coelho Paim RO 0011265-19.2016.5.03.0005
 Dra. Cristiane Carvalho Andrade Araújo RO 0011788-10.2016.5.03.0012
 Dr. Aluísio Nogueira de Almeida RO 0011788-10.2016.5.03.0012
 Dr. Davi Henrique Castro Gonçalves RO 0011419-08.2016.5.03.0144
 Dra. Renata Soares Silva RO 0011882-96.2015.5.03.0042
 Dr. Márcio Antônio Nogueira AIRO0010019-71.2016.5.03.0042
 Dra. Bruna Santiago Dias RO0010629-36.2017.5.03.0064
 Dr. Rogério de Oliveira Salles Figueiredo RO 0011276-22.2016.5.03.0143
 Dra. Luíza Oliveira Mascarenhas Cançado RO 0010607-22.2017.5.03.0017
 Dr. Gabriel Branco de Oliveira RO 0010607-22.2017.5.03.0017

Registros

Estando na hora aprazada, completo o quorum regimental e rogando proteção a Deus, a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, Presidente da Quarta Turma, declarou aberta a sessão e cumprimentou todos os presentes. Por unanimidade, aprovou a ata da sessão anterior. Inicialmente, a Exma. Desembargadora Presidente propôs, com grande satisfação, voto de congratulações à Exma. Juíza do Trabalho deste Regional, Dra. Ana Luíza Fischer, agraciada na presente data, às 17h, com a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho 2018, no Grau Oficial, distinção outorgada pelo Colendo TST, em face do destaque da Exma. Juíza em sua atuação em prol da Justiça do Trabalho. Adesão dos demais julgadores presentes, do Ministério Público do Trabalho, por sua douta procuradora e do i. advogado Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior, em nome próprio. Em seguida, a Exma. Desembargadora convidou a todos a participarem, com suas honrosas presenças, do SEMINÁRIO SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO ENFRETAMENTO E SUPERAÇÃO DE VIOLÊNCIAS, que se realizará na próxima sexta-feira, dia 17 de agosto, de 9h às 17h, e contará com a presença da Exma. Ministra do TST Delaide Miranda Arantes, que proferirá palestra de encerramento. O evento será aberto com palestra do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira e contará com a participação de muitas autoridades em saúde e segurança do trabalho nos painéis que

serão realizados ao longo do dia. A eminente Desembargadora Presidente informou que "O ENFRENTAMENTO E A SUPERAÇÃO DE VIOLÊNCIAS" é o tema do Programa Trabalho Seguro eleito para o biênio 2018/2019 pelo TST e pelo CSJT, programa em que estão engajados os 24 TRTs. A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta conclamou a todos a aderirem a essa campanha, com o objetivo de que possamos alcançar condições de trabalho mais seguras e dignas para todos os trabalhadores. Na sequência, a d. Turma deu início ao julgamento dos processos pautados. Ao final da sessão, a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta facultou a palavra para outros registros. Silentes os pares, declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2018.

DENISE ALVES HORTA
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DA QUARTA TURMA DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA
SECRETÁRIA DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Despacho

Despacho

Processo Nº RO-0010495-52.2018.5.03.0006

Relator	Denise Alves Horta
RECORRENTE	PABLO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO	KARLA NEMES(OAB: 20830/PR)
RECORRIDO	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO	Guilherme Teixeira de Souza(OAB: 83096-A/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- PABLO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS

Poder Judiciário da União

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0010495-52.2018.5.03.0006 - RO

RECORRENTE: PABLO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS

RECORRIDO: SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA

NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA

Para ciência das partes da decisão ID-c701822:

"Vistos os autos.

O Recurso Ordinário interposto envolve discussão a respeito da condenação do Reclamante, quando ausente à audiência de forma injustificada, ao pagamento de custas processuais, por aplicação dos parágrafos 2º e 3º do art. 844 da CLT, incluídos pela Lei 13.467/17.

Registre-se que a matéria acima descrita foi objeto de incidente de arguição de inconstitucionalidade, suscitado pela 11ª Turma do TRT da 3ª Região no processo nº 0010676-71.2018.5.03.0000, conforme informado no Ofício Circular nº TRT/NUGEP 6/2018, de 15.06.2018, razão pela qual a Exma. Desembargadora no exercício da Presidência da 4ª Turma do TRT da 3ª Região, Dra. Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, em despacho proferido aos 19.06.2018, determinou, por cautela, a suspensão dos feitos que tratem sobre a matéria.

Face ao exposto, determino que este feito seja sobrestado até ulterior deliberação.

Dê-se ciência às partes.

Publique-se e intime-se.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2018.

DENISE ALVES HORTA